

comercio de plantas lisboa

orçamento para municipio de planalto

Leonel Leal Lisboa

cnpj:13486318/0001-76

linha São Sebastiao- Capanema PR

produto	quantidade	volor und R\$	tamanho	valor total
mudas de oiti	150	R\$ 25,00	2,3 mt	R\$ 3.750
brinco de indio	100	R\$ 15,00	080 mt	R\$ 1.500
canela	150	R\$ 18,00	1,30 mt	R\$ 2.700
		valor total		R\$ 7.950,00

LEONEL LEAL LISBOA
CNPJ 13.486.318/0001-76

Leonel LealLisboa

LEONEL LEAL LISBOA
CNPJ 13.486.318/0001-76

Municipio de planalto

Capanema 13 outubro de 2015



valor total
3.750,00 R\$
1,500R\$
2,700,00R\$

Orçamento para prefeitura municipal de Planalto PR

viveirista roque Jose dillme

rua do comercio em são Jose do inhacorá RS

CNPJ:93.356141000161

<i>Qnt UND</i>	<i>produto</i>	<i>Tamanho</i>	<i>Valor und</i>	<i>Subtotal</i>
100	Brinco de indio	0,80 <i>mt</i>	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
150	Oiti	1,30 <i>mt</i>	R\$ 26,50	R\$ 3.975,00
150	Canela	1,80 <i>mt</i>	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
			total	R\$ 8.300,00



roque Jose Dillme

Prefeitura Municipal Planalto PR

18 DE outubro DE 2015

Orçamento prefeitura municipal de Planalto PR

Agroleite Agroveterinária - Rejane Bersch

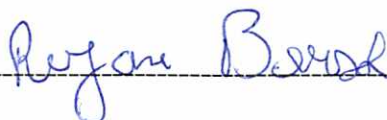
CNPJ : 15.540.601/0001-64

R Pernambuco, 1203, Sala, Centro, Capanema, PR, CEP 85760-000, Brasil

produto	quantidade	valor und R\$	Tamanho mt	valor total
Oiti	150	28,00	1,30	R\$ 4.200,00
Canela	150	20,00	1,80	R\$ 3.000,00
Brinco de índio	100	16,00	0,80	R\$ 1.600,00
			total	R\$ 8,800,00

capanema PR 19/10/2015

Prefeitura de Planalto PR



Rejane Bersch



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 21 de outubro de 2015

DE: Airton José Christmann – Secretaria de Meio Ambiente

PARA: Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

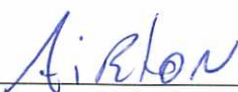
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Oiti, tamanho mínimo 1,5 metros.	150	UN	25,00	3.750,00
02	Brinco de índio 0,80 metros	100	UN	15,00	1.500,00
03	Canela 1,30 metros	150	UN	18,00	2.700,00
TOTAL					7.950,00

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

Cordialmente,



AIRTON JOSÉ CHRISTMANN
Secretário de Meio Ambiente



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr. 22 de outubro de 2015.

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 23 de outubro de 2015

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 22/10/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2680	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.000000

Cordialmente,


ENSON ELEMAR SCHABO
Secretário de Finanças



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 26 de outubro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

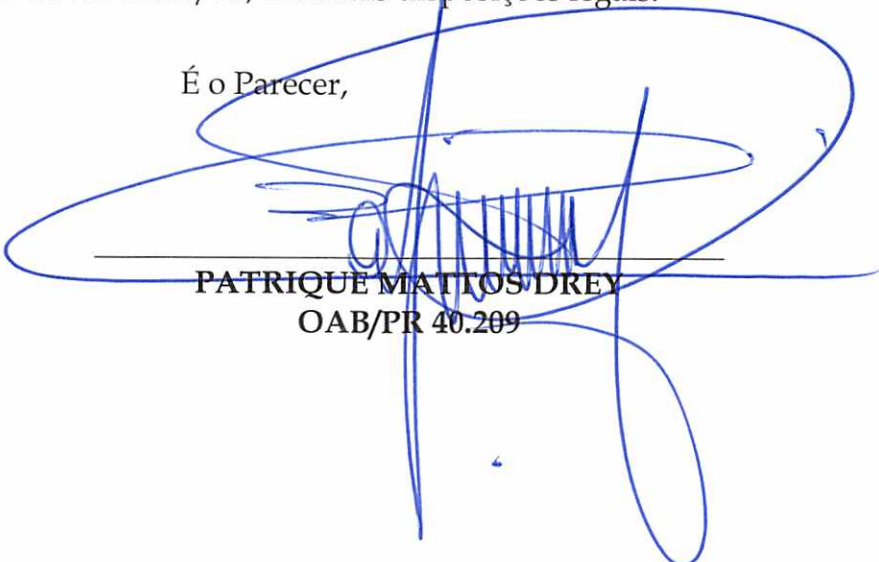
De acordo com a informação contida no ofício, de 21/10/2015, da **Secretaria de Meio Ambiente** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2680	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, regida nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

É o Parecer,



PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 27 de outubro de 2015

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2015

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Oiti, tamanho mínimo 1,5 metros.	150	UN		
02	Brinco de índio 0,80 metros	100	UN		
03	Canela 1,30 metros	150	UN		
TOTAL					

EMPRESA:

CNPJ Nº.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2680	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ (.....)

Planalto - PR., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:

ENDEREÇO:

CNPJ:

CIDADE:

ESTADO:

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
01	Oiti, tamanho mínimo 1,5 metros.	150	UN		
02	Brinco de índio 0,80 metros	100	UN		
03	Canela 1,30 metros	150	UN		
TOTAL					

VALOR TOTAL: R\$ (.....).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

Planalto-Pr., de de



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/2015 DISPENSA Nº/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	150	UN	Oiti, tamanho mínimo 1,5 metros.		
02	100	UN	Brinco de índio 0,80 metros		
03	150	UN	Canela 1,30 metros		
TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Segundo - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Meio Ambiente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2680	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA

DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/04/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

CONTRATANTE

CONTRATADA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

TESTEMUNHAS:.....



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2015

DE: Assessoria Jurídica

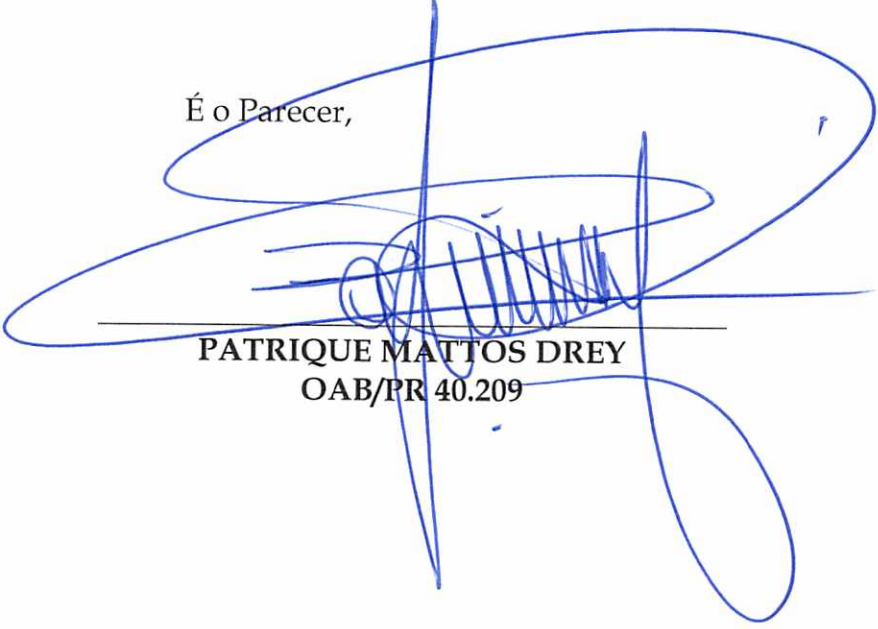
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.

A minuta da Dispensa de Licitação anexa ao Processo Administrativo encontra-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,


PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LEONEL LEAL LISBOA - ME**
 CNPJ: **13.486.318/0001-76**

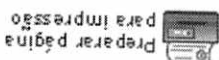
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 08:05:18 do dia 22/10/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 19/04/2016.
 Código de controle da certidão: **DC68.AFA4.3D0E.D715**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e oito dias de outubro de 2015 às nove horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2015, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 085/2015, que trata da contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada LEONEL LEAL LISBOA, com o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta Reais), 2ª colocada ROQUE JOSE DILLME, com o valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos Reais) e 3ª colocada EDINA CRISTINA BERSCH com o valor total R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos Reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.


LUIZ CARLOS BONI
Presidente
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM.
Membro
027.056.719-43


MARISA KRUGER
Membro
310.216.890-68



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: LEONEL LEAL LISBOA

CNPJ Nº 13.486.318/0001-76

ENDEREÇO: Rua Principal s/nº - Lajeado Cedro FONE: 91068989

MUNICIPIO: Capanema

EST. Paraná

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2015

NOME: LEONEL LEAL LISBOA

RG/CPF: 4.476.331-1 SSP/PR - 661.293.209-06

CARGO: Administrador



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: LEONEL LEAL LISBOA

CNPJ Nº 13.486.318/0001-76

ENDEREÇO: Rua Principal s/nº - Lajeado Cedro FONE: 91068989

MUNICIPIO: Capanema

EST. Paraná

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2015

NOME: LEONEL LEAL LISBOA

RG/CPF: 4.476.331-1 SSP/PR - 661.293.209-06

CARGO: Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO Nº 085/2015**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Preço total
01	Oiti, tamanho mínimo 1,5 metros.	150	UN	25,00	3.750,00
02	Brinco de índio 0,80 metros	100	UN	15,00	1.500,00
03	Canela 1,30 metros	150	UN	18,00	2.700,00
TOTAL					7.950,00

EMPRESA: LEONEL LEAL LISBOA

CNPJ Nº. 13.486.318/0001-76

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da Seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2680	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.000000

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Planalto - PR., 28 de outubro de 2015


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº238/2015
DISPENSA Nº 085/2015

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa Leonel Leal Lisboa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

CONTRATADA: LEONEL LEAL LISBOA, inscrita no CNPJ sob nº. 13.486.318/0001-76, com sede na Rua Principal, s/nº, Linha Lajeado Cedro, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Administrador Sr. **LEONEL LEAL LISBOA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.476.331-1 SSP/PR e do CPF nº. 661.293.209-06, residente e domiciliado na Rua Principal s/nº, Linha Lajeado Cedro, Município de Capanema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de mudas de arvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto. Tudo conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	150	UN	Oiti, tamanho mínimo 1,5 metros.	25,00	3.750,00
2	100	UN	Brinco de índio 0,80 metros	15,00	1.500,00
3	150	UN	Canela 1,30 metros	18,00	2.700,00
TOTAL					7.950,00

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A entrega correspondente ao objeto acima mencionado será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

Parágrafo Segundo - O Objeto deverá ser entregue na Secretaria de Meio Ambiente, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Solicitação de Entrega.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, e em até 15 (quinze) dias, após o recebimento da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2680	13.136.18.541.0801-02095	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem, defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/04/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de outubro de 2015



CONTRATANTE



CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....


Oldemar Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-58

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Lourenço Suzin.
OBJETO: Aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 074/2015, lavrada em 22 de outubro de 2015, **HOMOLOGO** o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.
Lote: 01 - Itens: 03,04,05.
VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
EMPRESA: Lourenço Suzin
Lote: 01 - Itens: 01,02.
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL GERAL: R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA: 27 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 086/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wols 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.
VALOR: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).
DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 087/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de bancos de madeira, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Gervasio Schucholz e Cia Ltda.
QUANTIDADE: 14 (quatorze)
VALOR: R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais).
DATA: 29 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.
QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583.
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2015

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Claci Fatima Rambo.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 78 (setenta e oito)
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/08/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNAR PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

- Objeto da Licitação**
Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
- Empresas Participantes:**
21 DAHMER & LORENZETTI LTDA.
Situação: Classificada
22 LOURENÇO SUZIN.
Situação: Classificada
- Empresas Vencedoras:**
31 DAHMER & LORENZETTI LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 15740.810/0002-32, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1239, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 03,04,05, totalizando o importe de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
32 LOURENÇO SUZIN, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 17.757.123/0001-74, situada na Rua Quatro Francisco de Mattos, nº 803, Centro, Município de Capinema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 01,02 totalizando o importe de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
- Data da Abertura:**
4.1 A Licitação Pregão Presencial nº 074/2015 de 08 de outubro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 22 de outubro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.
OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição muda de árvores, destinada a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.
EMPRESA: Leonel Leal Lisboa.
QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)
VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).
DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Wols 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 088/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Claci Fatima Rambo.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
DATA: 29 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

3

Sexta-Feira, 29 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0969

Página 42 / 053

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2015, de 02 de Janeiro de 2015, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.

2. Empresas Participantes:

2.1. DAHMER & LORENZETTI LTDA.

Situação: Classificada

2.2. LOURENÇO SUZIN.

Situação: Classificada

3. Empresas Vencedoras:

3.1. DAHMER & LORENZETTI LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 15.740.810/0002-32, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1239, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 03,04,05, totalizando o importe de R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

3.2. LOURENÇO SUZIN., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ nº 17.757.123/0001-74, situada na Rua Otávio Francisco de Mattos, nº 805, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar nos itens: 01,02 totalizando o importe de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 074/2015 de 08 de outubro de 2015, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 22 de outubro de 2015 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2015.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

O Município de Planalto, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 074/2015, lavrada em 22 de outubro de 2015, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de material de impressão digital destinado exclusivamente a comunicação/divulgação das ações, programas, projetos e demais ações públicas, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Dahmer & Lorenzetti Ltda.

Lote: 01 – itens: 03,04,05.

VALOR TOTAL: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

EMPRESA: Lourenço Suzin

Lote: 01 – itens: 01,02.

VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 63.580,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).

DATA: 27 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod193274

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Leonel Leal Lisboa
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de mudas de árvores, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Planalto.
QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)
VALOR TOTAL: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2015

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição muda de árvores, destinado a Secretaria de Meio Ambiente deste Município de Planalto.

EMPRESA: Leonel Leal Lisboa.

QUANTIDADE: 400 (quatrocentos)

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod193272

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2015

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Volks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 086/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto do Caminhão Volks 1518, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Gasparin Comércio de Bombas Inj. Ltda.

VALOR: R\$ 2.337,00 (dois mil e trezentos e trinta e sete reais).

DATA: 28 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod193273

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2015

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2015
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Claci Fatima Rambo.
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 78 (setenta e oito)
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/03/2016
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 088/2015

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (cadeiras, colchão, poltronas, batedeiras, ventiladores, cama e armários), destinados a Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Claci Fatima Rambo.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

DATA: 29 de outubro de 2015

MARLON FERNANDO KUHN - Prefeito Municipal

Cod193277